

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
REMUNERADA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E
ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA ALERIA COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.490.16.72

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada à Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Aleria Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ 24.184.253/0001-20 e estabelecida à Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000 - Loja, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, representada pela Sra. Alexandra Elvira de Faria, CPF: 043.651.776-05, neste ato denominada PERMISSIONÁRIA, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de Permissão de Uso, decorrente da Concorrência nº 01/2016, processo administrativo 04.000.490.16.72, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2020, para Permissão de Uso remunerada de espaços da FPMZB.
- 1.2. O reajuste do valor contratado em 2,63% (dois inteiros e sessenta e três centésimos percentuais), obtido com base no IGP-M/FGV, conforme estipulado em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO

- 2.1. Considerando o reajuste de 2,63% (dois inteiros e sessenta e três centésimos percentuais), obtido com base no IGP-M/FGV, conforme cálculos apresentados nas páginas 255 e 256, fica alterado o valor do contrato ora aditado, perfazendo o acréscimo ao valor mensal de R\$ 184,33

